



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 046 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
303/2022

DATA / HORA
16/02/2022 16:12:50

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria de Esportes da municipalidade, a possibilidade de, quando do início do campeonato municipal de futebol (Veteranos / Veteraníssimos), a possibilidade de alterar a programação de horários, onde os dois últimos horários da grade (12:00 e 13:00), passem para algum dia da semana, no período noturno (entre 19:00 e 20:00), com a possibilidade de incluir também, mais um horário no campeonato principal.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o exercício físico nesse horário seria de risco para os munícipes que praticam o esporte, tendo em vista alguns fatores, como a idade e o sol.

Essa combinação pode provocar estresse térmico, sendo como sintomas iniciais, desidratação, fadiga, náuseas, dor de cabeça, etc. E, juntamente com um possível fator de risco, pode causar riscos à saúde. Justifica-se, portanto, o horário noturno de jogos.


Ainda, o fato de jogarem um estádio/campo incentiva os munícipes à prática de exercícios físicos, já que resgata um sonho de infância.

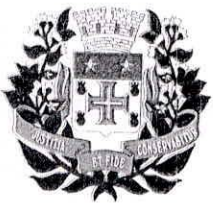
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 23 / 02 / 2022.

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Cleber Candido Silva
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por 10.00 Horas